

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 337 de 28 de Setembro de 2023
DATA: 28/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375
E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:
Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 28/09/2023 12:29:38

IP com n°: 192.168.88.72

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=332

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 28/09/2023 12:29:38 - IP com n°: 192.168.88.72 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=332

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ ERRATA: 117/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
- ✦ ERRATA: 118/2023 - ERRATA DA PORTARIA Nº 118/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - ERRATA: 117/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, torna público a presente **ERRATA**, que por lapso de digitação a seguinte correção quanto a numeração da presente Portaria.

No seguinte trecho, **ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 117/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 116/2023, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 1º **EXONERAR**, A *PEDIDO*, conforme requerimento nº344/2023, a Srª. **MARIA REGINA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob nº 174.376.792-72, servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, cargo de Professora, matrícula nº 39, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 28 de setembro de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - ERRATA: 118/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 118/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2023. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, torna público a presente **ERRATA**, que por lapso de digitação a seguinte correção quanto a numeração da presente Portaria.

No seguinte trecho, **ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 118/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 119/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Disciplinar, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº05/2023, publicado em Diário Oficial, com edição nº 303, de 25 de Maio de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do ofício nº 88/2023 de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de vinte e cinco de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 28 de Setembro de 2022.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

